

D E C R E T O Nº 14/77 DE 01 DE JULHO DE 1977.  
ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais:

D  
E  
C  
R  
E  
T

A: ARTIGO PRIMEIRO: Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, o crédito especial de Cr\$ 152.355,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros), destinado ao pagamento decorrente da aquisição de um terreno a ser doado à CONESP - COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, para a construção de uma escola no Bairro / do Parafuso, obedecida a seguinte classificação:

08 - Educação e Cultura.

42 - Ensino de Primeiro Grau.

188 - Ensino Regular.

08(21881.01 - Construção de prédio escolar no Distrito de Cajati - Cr\$ 152.355,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

ARTIGO SEGUNDO: O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro apurado no exercício anterior.

ARTIGO TERCEIRO: Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de julho de 1977.

*Longino*  
 = LONGINO DA CUNHA =  
 Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
 EM HUM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE

*Paulo Roberto Martinelli*  
 = PAULO ROBERTO MARTINELLI =  
 Serviço de Administração